

DECRETO N.º 221

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

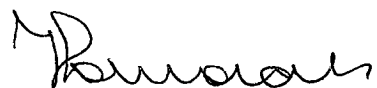
D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de procederem a avaliação do imóvel denominado de Lote nº 13 - Gleba nº 02, Núcleo Rio da Areia, neste Município, com área total de 21.540,00 m², concluindo a referida Comissão pelo valor de Cz\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzados), pelo lote.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSE LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

1987

A I L U S T R A D O

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.417 de 25/12/87
Paulo Roberto S. Pereira
DIRETOR DE SERVIÇOS GERAIS
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS